

GAFISA S.A.
CNPJ nº 01.545.826/0001-07
NIRE 35.300.147.952
COMPANHIA ABERTA

**SUMÁRIO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

1. Data, Hora e Local: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2025, às 11h, em formato híbrido, na sede da Gafisa S.A. ("Companhia" ou "Gafisa"), na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 13º andar, Conjunto 131, Torre 1, Condomínio São Luiz, São Paulo/SP, CEP 04543-900, e por videoconferência.

2. Convocação e Presença: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme abaixo identificados, tendo-se verificado, portanto, o quórum para instalação da Reunião do Conselho de Administração. Presentes ainda os membros da Diretoria, o Sr. Carmelo Aldo Di Leta – Diretor Jurídico e DRI, e a Sra. Taimir Larissa Contro Barbosa – Diretora de Controladoria.

3. Mesa: Presidente: Sr. Eduardo Larangeira Jácome; **Secretária:** Sra. Linéia Mathias Smith.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a convocação de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 02 de junho de 2025 às 17h, para, (i) em segunda convocação, deliberar sobre as matérias submetidas à Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 29 de abril de 2025 ("AGEO 29/04") relativas à alteração do estatuto social, em razão do não atingimento do quórum de 2/3 do capital social e (ii) em primeira convocação, deliberar sobre as matérias previstas na ordem do dia da AGEO 29/04 relativas à eleição do Conselho de Administração da Companhia, haja vista que a deliberação a respeito destes assuntos foi submetida aos acionistas de modo condicionado à instalação da AGEO 29/04 para deliberar sobre as alterações ao estatuto social.

5. Deliberação: Após análise e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos, integralmente e sem ressalvas, por aprovar a pauta da ordem do dia, conforme segue:

5.1. Aprovada a convocação da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 02 de junho de 2025 às 17h, nos termos da Proposta da Administração, de modo inteiramente digital, com a seguinte ordem do dia:

(i) Alteração do art. 5º do Estatuto Social de modo a refletir a nova quantidade de ações em virtude do grupamento de ações da Companhia, aprovado em sede de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2025, bem como para atualizar o valor do capital social para refletir os últimos aumentos de capital realizados dentro do limite do capital autorizado;

- (ii)** Alteração do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, de modo a ajustar o limite do capital social autorizado para 30.000.000 (trinta milhões) de ações;
- (iii)** Alteração do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, de modo que passe a constar que o Conselho de Administração da Companhia será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos (podendo ser eleitos suplentes), todos eleitos e destituíveis pela assembleia geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição;
- (iv)** Alteração do (a) *caput* e §3º do artigo 19, para alterar o quórum de instalação das Reuniões do órgão e prever a obrigatoriedade da presença do Diretor Presidente da Companhia nas Reuniões do Conselho de Administração, (b) §1º do artigo 30, no que diz respeito à representação da Companhia na constituição de SPEs, e (c) artigo 30, para inclusão de novo §2º, para prever a administração e representação das SPEs na forma dos respectivos atos constitutivos;
- (v)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia;
- (vi)** Fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia;
- (vii)** Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- (viii)** Deliberar sobre o enquadramento dos membros independentes do Conselho de Administração às regras previstas na Resolução CVM nº 80/2022, no Estatuto Social da Companhia e no Regulamento do Novo Mercado.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes. Mesa – Eduardo Larangeira Jácome, Presidente, e Linéia Mathias Smith, Secretária. Membros do Conselho de Administração: Eduardo Larangeira Jácome – Presidente do Conselho de Administração; Antonio Carlos Romanoski, Gilberto Bernardo Benevides, Thomas Cornelius Azevedo Reichenheim e Leo Julian Simpson - Conselheiros. Diretoria: Carmelo Aldo Di Leta – Diretor Jurídico e DRI, e Sra. Taimir Larissa Contro Barbosa – Diretora de Controladoria.

Confere com original, lavrada em livro próprio.

Linéia Mathias Smith
Secretária da Mesa